

PORTARIA N.º 1081/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**DESIGNA GESTOR DA PARCERIA
CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE ABRIGO AMOR
PERFEITO**

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 2.º, Inciso VI, e 61 da Lei Federal n.º 13019/2014 e no Art 3.º do Decreto n.º 059/2017

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **MARIA ROSANGELA RIBEIRO ROUBUSTE**, Cargo de Assistente Social, matrícula 1504, para função de Gestora da Parceria celebrada com a Associação Beneficente Abrigo Amor Perfeito, que tem por objeto o abrigamento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, até sua reintegração familiar ou a colocação em família substituta.

Art. 2.º São atribuições do Gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei n.º 13019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão